

## **Memorando 4- 5.220/2023**

---

**De:** Mariela A. - AJFMDS

**Para:** PGM-AJ - Assessoria Jurídica - A/C Erivelton F.

**Data:** 13/03/2023 às 16:00:14

**Setores envolvidos:**

SG, PGM, FMDSSSEC, PGM-AJ, SGCP, AJFMDS

### **Termo de Fomento - Vida e Arte - Projetos FIA 2023**

Em análise perfunctória ao presente memorando, oriundo da Secretaria de Gestão, bem como em atenção ao artigo 4º, II, da Lei Complementar nº 23/2009, que define a competência da Procuradoria-Geral do Município para "analisar previamente e vistar editais de licitação, contratos e convênios", verifica-se que a minuta do Termo anexo ao Despacho 1, aparentemente não possui irregularidade ou ilegalidade a ser sanada, razão pela qual opina-se pelo seu prosseguimento.

Atenciosamente.

—

**Mariela Estevão Antunes**

*Assistente Jurídica*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2EE-0941-1B53-96B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIELA ESTEVÃO ANTUNES (CPF 036.XXX.XXX-60) em 13/03/2023 16:00:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ERIVELTON ALEXANDRE DE MENDONÇA FILETI (CPF 016.XXX.XXX-96) em 13/03/2023 17:14:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/E2EE-0941-1B53-96B1>